

JULGAMENTO DE RECURSOS

Conforme Edital n° 01/2014 do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, a empresa organizadora torna público o Julgamento dos Recursos referente ao Resultado das Provas Objetivas divulgado em 05/12/2014, separados por ordem alfabética, conforme a seguir:

Nome	N° de Inscrição	Cargo
ANA TEIXEIRA COSTA	2288	163 a 167 Técnico de Nível Superior em Saúde - Psicóloga

Conforme julgamento anterior, o Manual diz que são modalidades de comunicação praticamente idênticas, sendo que a única diferença entre eles é que o aviso é expedido por Ministros do Estado, para autoridades da mesma hierarquia, ao passo que o ofício é expedido para e pelas demais autoridades. Ambos têm como finalidade o tratamento de assuntos oficiais pelos órgãos da administração pública entre si e, no caso do ofício, também com particulares. Em nenhum momento no manual da redação oficial fala em funções diferentes para aviso e ofício, portanto, o recurso foi **INDEFERIDO**, mantém - se a questão **ANULADA**.

ANDRE PACHECO DE SOUZA	2137	53 Operário
-------------------------------	-------------	--------------------

Recurso **DEFERIDO**, a nota e a classificação foram retificadas.

CÉSAR LACERDA JUNIOR	456	08 Agente Administrativo - Auxiliar Administrativo Sec. Ação Social
-----------------------------	------------	--

Recurso **INDEFERIDO**, o candidato não assinou o Cartão Resposta. Conforme item **5.8 do Edital**, **será considerada nula a Folha de Respostas que estiver preenchida a lápis e sem assinatura. O candidato será considerado AUSENTE**.

PAULO RODRIGUES DA SILVA	40	39 a 58 Auxiliar de Serviço Público - Faxineiro/Operário
---------------------------------	-----------	---

Recurso **DEFERIDO**, a nota e a classificação foram retificadas.

RUTE BARCELOS DE OLIVEIRA	1618	36 Assistente Social CREAS João Pinheiro
----------------------------------	-------------	---

Recurso **INDEFERIDO**, pois a candidata não atingiu 50% na matéria de Conhecimentos Específicos, desobedecendo o item **4.2.7.** do Edital, **será reprovado o candidato que não obtiver 50% dos pontos na matéria de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**.

ROSIMEIRE MARIA VAZ	50	135 Professor Educação Infantil -
----------------------------	-----------	--

Recurso **DEFERIDO**, a nota e a classificação foram retificadas.

VALERIA HENRIQUE DA SILVA	1256	32 Agente de Combate a Endemias
----------------------------------	-------------	--

Recurso **INDEFERIDO**, o Cartão Resposta foi conferido, a nota/classificação estão corretas.

Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2014.

Seap Consultoria & Concursos Públicos Ltda